

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1314 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XIII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 155 §3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3317 de 29/09/2022, resolve:

**Nº 1314/2022 - Art. 1º SUSPENDER** por 30 (trinta) dias o servidor **GEIGLESSON VASCONCELOS BRITO**, Cadastro nº 48563, ocupante do cargo de Professor, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, pelo período de **01/11/2022 a 30/11/2022**, por infringência ao pela prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 140, incisos III e IX e art. 141, inciso XXII, combinado com art. 155 “caput” e §3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme Ofício n.º 299/2022/SPPD/PGM, de 05/10/2022 - e-DOC 94E17871, e-DOC 07988822

**Art. 2º CONVERTER** a suspensão do servidor, em **MULTA**, na base de **50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço**, de acordo Art. 155 § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme processo nº 07.03868-000/2018.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:D38BFB99**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/10/2022. Edição 3327  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>